

DECRETO Nº 14.604, DE 29 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre cancelamento de viela sanitária que específica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a manifestação e pareceres favoráveis dos órgãos técnicos da Municipalidade e do SAE, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 13.388/2022 apenso ao Processo nº 18.117/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o cancelamento da viela sanitária instituída sobre os lotes 22 e 23, da quadra I, do loteamento denominado "Vila Suíça", descritos nas matrículas nº 23.589 e 14.841 e do Cartório de Registro de Imóveis, nos termos do projeto anexo às fls. 13, do Processo Administrativo nº 18.117/2022.

Art. 2º - Caberá ao proprietário requerer perante o Cartório de Registro de Imóveis, sob suas expensas, as alterações de que trata o art. 1º deste Decreto.

Parágrafo único - O não cumprimento do disposto no caput deste artigo acarretará a revogação do presente Decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 29 de julho de 2022.

NILSON ALCIDES GASPAR  
PREFEITO